A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº_____ DE_____ DE_____

APROVA:

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BAIRRO SANTA CLARA E ADJACÊNCIAS – AIBASCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BAIRRO SANTA CLARA E ADJACÊNCIAS – AIBASCA,** instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Avenida Alencar Matos, nº 3506, bairro Brasilar, Teresina-PI, CEP: 64.035-482, e inscrita no CNPJ sob nº 51.055.752/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver. PAULO DA SILVA LOPES
1º Secretário

Ver. ELZUILA ALVES CALISTO
2ª Secretária

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3200350037003500380034005400520041003 0, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.